



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Arcos
Av. Juscelino Kubitschek, 485 - Bairro Brasília - CEP 35588000 - Arcos - MG
3733515173 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 77 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a composição da Comissão Própria de Avaliação – CPA, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus Avançado Arcos*

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS, *CAMPUS AVANÇADO ARCOS*, nomeado pela Portaria 181 de 11 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 11 de fevereiro de 2020, seção 2, pág. 26, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho, seção 2, pág.22. Considerando a Portaria nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, seção 2, pág. 20.

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR, para o Triênio 2021 / 2023, a Comissão Própria de Avaliação (CPA) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Avançado Arcos*.

Art. 2º DESIGNAR como Membros da CPA - Comissão Local - *Campus Avançado Arcos*, sob a presidência do primeiro, os servidores abaixo relacionados:

NOME	SEGMENTO
Gisele Silva Nogueira	PRESIDENTE - Representante Docente - Titular
Angélica Marcelina de Souza Gomes	VICE-PRESIDENTE - Representante Técnico Administrativo - Titular
Leandro de Paula Freire	Representante Discente - Titular
João Luís Amorim Alves	Representante Sociedade Civil Organizada - Titular
Loreny Andalécio da Costa	Representante Técnico Administrativo - Suplente
Douglas Emiliano Januário Monteiro	Representante Docente - Suplente
Humberto Faria Rezende	Representante Discente - Suplente
Orlando Martins Ferreira	Representante Sociedade Civil Organizada - Suplente

Art. 3º REVOGA-SE a Portaria nº 69 de 08 de julho de 2021.

Art. 4º Encerra-se os efeitos desta Portaria com o encerramento do mandato dos membros da comissão em 2023.

Art. 5º Determinar que esta portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus Avançado Arcos*.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0948519** e o código CRC **0D5C0FAE**.

23808.000503/2021-28

0948519v1

Criado por [marcio.ferreira](#), versão 3 por [marcio.ferreira](#) em 09/09/2021 17:10:27.